



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 131/08 **São Luís, 15 de abril de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 23 e 24.04.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 24.04.2008, tendo em vista que a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura do evento obriga a magistrada a viajar no dia anterior ao início da reunião.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO